



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 204/2025/DG

Interrompe férias do servidor João Paulo de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 81fcfce8-6bf1-11f0-9243-06c4bcfbffad,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de julho de 2025, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 21 de julho a 2 de agosto de 2025, do servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440728, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 29/07/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2372448&crc=7E384738 informando, caso não preenchido, o código verificador **2372448** e o código CRC **7E384738**.

00103/2025

2372448v3